

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Processo Nº

Fls.

Rúbrica:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FRALDAS, LEITES E COSMÉTICOS, PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, COM VISTAS À CONTEMPLAÇÃO DAS DEMANDAS DO SETOR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o Sr. **Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade nº. 126104231, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.795.447-12.

CONTRATADA: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.710.261/0001-36, localizada na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 240, Centro, Araruama – RJ representada pelo, Sr. **Jairo Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 091635789 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) nº. 018.935.547-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 007/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme Processo Administrativo nº. 047/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 007/2025, firmado entre as partes em 15/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 007/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 15/01/2026 a 15/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 007/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.464.881,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e**

setenta e cinco centavos), tendo em vista a redução pela contratada dos valores dos itens 05, 09, 37, 48, 67, 93, 95, 97, 98, 107, 108 e 109 do Contrato nº. 007/2025, conforme a planilha de fls. 4469 e 4470 e na justificativa nas fls. 4477 e 4478 do procedimento administrativo nº. 047/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0000.0.017, Natureza da Despesa: 3.3.90.91.01.00, Fonte de Recurso 1635.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 047/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 15 de janeiro de 2026.


Rafael da Silva Reis
Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde
Contratante


M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Representante: Jairo Barbosa da Silva
Contratada

51.710.261/0001-36
M F C DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA
AV. JOHN KENNEDY, 150 LOJA 240
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ

Testemunhas:



CPF: 005 070 577 62



CPF: 010.207.457-70